

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandryck Freitas

ANO LXXXVII

SÃO PAULO — SABADO, 24 DE SETEMBRO DE 1977

NÚMERO 183

DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 10.384, DE 23 DE SETEMBRO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 1.204, de 10 de dezembro de 1976, e dá outras providências.
PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de atendimento de despesas com transportes aéreos e aquisições de peças destinadas a manutenção, reparos e revisões de aeronaves executivas,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 1.204, de 10 de dezembro de 1976, fica aberto na Secretaria da Fazenda, ao Gabinete do Governador um crédito de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementar às dotações do seu orçamento vigente.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 07 — GABINETE DO GOVERNADOR

Unidade Orçamentária: 02 — CASA MILITAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				7.500.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			7.500.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		5.500.000		
3.1.2.4	Outros Materiais de Consumo	5.500.000			
3.1.4.0	Encargos Diversos		2.000.000		
3.1.4.1	Encargos Gerais	2.000.000			
	TOTAL				7.500.000

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 07 — GABINETE DO GOVERNADOR

U. O.: 02 — CASA MILITAR

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP	P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
03	07	020	02	Administração e Planejamento	7.500.000	—	7.500.000
				Administração	7.500.000	—	7.500.000
				Supervisão e Coordenação Superior	7.500.000	—	7.500.000
			002	Coordenação da Casa Militar	7.500.000	—	7.500.000
				TOTAL	7.500.000	—	7.500.000

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- Dispondo sobre abertura de créditos suplementares ao Gabinete do Governador, à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, à Administração Geral do Estado, às Secretarias dos Transportes, de Esportes e Turismo, da Saúde, da Segurança Pública, ao Hospital das Clínicas, ao DAEE, ao DER, à USP, ao FUMEST, e à UNESP Página 1
- Dispondo sobre alteração de Tabelas Explicativas da Receita do Orçamento vigente Página 13

CONCURSOS

- Psicólogos para o Instituto de Medicina Social e de Criminologia — Convocação para provas Página 89
- Médicos veterinários e auxiliares de médicos veterinários para o Instituto de Zootecnia — Convocação Página 91
- Médicos sanitaristas para a Secretaria de Saúde — Classificação e convocação para escolha de vagas Página 92
- Médicos, redator e auxiliares de engenheiro para o IPESP — Classificação e convocação Página 93
- Escrivães e serventes para o IPESP — Inscrições e reabertura de inscrições Página 94
- Trabalhador braçal para a SUDELPA — Convocação Página 94
- Servidores para o Instituto de Energia Atômica — USP — Inscrições Página 94
- Professor titular para o Instituto Básico de Biologia Médica e Agrícola de Botucatu — UNESP — Inscrições Página 95
- Auxiliares de ensino para a Faculdade de Ciências Agrônomicas de Botucatu — UNESP — Inscrições Página 95

COMUNICADO

- Circula com esta edição o Boletim n.º 50 do Tribunal de Impostos e Taxas

EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA

A venda, na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, folheto atualizado, contendo Legislações Federal e Estadual, Bibliografia, Pareceres e Resoluções.

PREÇO DO VOLUME Cr\$ 25,00

PELO CORREIO Cr\$ 40,00

Rua da Mooca, 1921 — Telefone 291-3344 — PABX — Agência à Rua Maria Antônia, 294 (interior da Junta Comercial)

A IMESP não fornece pelo Recurso Postal

NOVA LEI PENAL

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, separata contendo a Lei n.º 6.416, de 24/5/1977, que altera dispositivos do CÓDIGO PENAL, do CÓDIGO DE PROCESSO PENAL e da LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS.

PREÇO DO VOLUME — Cr\$ 8,00

Rua da Mooca, 1921 — Telefone 291-3344 — PABX

A IMESP NÃO FORNECE PELO SISTEMA DE REEMBOLSO POSTAL